

Regulamento da XX Maratona Cultural ACESC

Festival ACESC de Teatro 2018

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. O Festival ACESC de Teatro de 2018 será realizado entre os dias **14 de abril** e **14 de novembro**.

Art. 2º. As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas até o dia **13 (treze) de abril de 2018**, um dia antes da data que começa o Festival de Teatro, através do e-mail: acesc@acesc.org.br

Art. 3º. Para melhor organização do Festival as inscrições só serão aceitas dentro do prazo, contendo a documentação abaixo descrita:

- a) Sugestão de data/horário para apresentação do espetáculo;
- b) Envio da Ficha de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, contendo informações do clube e informações gerais sobre a peça (texto, autor, diretor, elenco, sinopse e ficha técnica) e indicação da data de apresentação. A ficha de análise (**Anexo II**) deverá ser preenchida e entregue impressa, pelo clube anfitrião, aos jurados no dia da apresentação. ***item novo no regulamento**

Art. 4º. Poderão inscrever-se grupos de teatro vinculados aos clubes, nas categorias: **Teatro Infanto-Juvenil** e/ou **Teatro Adulto**.

Art. 5º. Todos os clubes terão direito à inscrição ilimitada de peças teatrais.

Art. 6º. Caso tenha menos de 03 (três) peças inscritas em 01 (uma) das categorias, as categorias serão unificadas;

Art. 7º. Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis.

Art. 8º. Não haverá distinção na premiação entre atores com ou sem DRT.

Art. 9º. Não haverá distinção na premiação entre atores associados dos clubes da ACESC e associados militantes, desde que os militantes paguem ao clube para

participarem das atividades clubísticas. ***item novo no regulamento**

Art. 10º. Ator que recebe para atuar, seja ele associado ou convidado, poderá participar, mas não será premiado. O clube deve informar sobre este fato na ficha de inscrição. ***item novo no regulamento**

Art. 11 Ator convidado para atuar em peça que não seja de seu clube, se for associado de outro clube associado da ACESC poderá participar e ser premiado. Ator convidado para atuar que não seja associado de nenhum dos clubes da ACESC poderá participar, mas não será premiado. ***item novo no regulamento**

Art. 12 Atores profissionais, que recebem para atuar, poderão participar, mas não serão premiados. O clube deve informar sobre este fato na ficha de inscrição da peça. ***item novo no regulamento**

Art. 13 A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o espetáculo nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DATAS DAS APRESENTAÇÕES DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 14 As apresentações serão realizadas entre os dias: **14 (catorze) de abril à 14 (catorze) de novembro de 2018.**

Art. 15 As datas das apresentações das peças serão definidas priorizando a ordem de reserva/ inscrição. Caso dois clubes escolham a mesma data, a ACESC irá privilegiar o primeiro clube inscrito, devendo informar ao segundo clube e sugerir outras datas para encaixe.

Art. 16 É permitido aos clubes apresentarem-se nos teatros de clubes parceiros, caso não tenham a possibilidade de apresentarem-se em seus próprios clubes.

Capítulo III – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 17 As apresentações acontecerão nos clubes participantes em datas a serem definidas pelos clubes participantes, conforme interesse de cada um, de maneira a conciliar a agenda de todos os participantes.

Art. 18 Todos os recursos e custos com o funcionamento dos locais de apresentação dos espetáculos são de inteira responsabilidade dos clubes participantes. A estes cabe zelar pela liberação de entrada do público de outros clubes e pelo conforto e adequação das acomodações.

Art. 19 A entrada de convidados seguirá os critérios de cada clube e será informada no material de divulgação, disponibilizado a partir do dia **15 (quinze) de Abril**, no site da ACESC, em um folder exclusivo do festival. Haverá duas opções: entrada livre e agendamento com reservas limitadas.

Art. 20 Alguns clubes já reservaram as datas para apresentação no Festival ACESC de Teatro de 2018. Abaixo a lista com data/nome do clube/categoria prévia da peça:

NÚMERO	DATA	CLUBE	NOME DO ESPETÁCULO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
01	14/04 (sábado)	Paineiras do Morumby	A mansão de Miss Jane	19h
02	20/04 (sexta)	Esporte Clube Pinheiros	Os causos de Xandú	21h
03	15/06 (sexta)	Esporte Clube Pinheiros	A trajetória	21h
04	30/06 (sábado)	Clube Esportivo Helvetia	Tribos: o melhor do Brasil é o brasileiro	19h
05	10/08 (sexta)	Esporte Clube Pinheiros	A menina e o vento	21h
06	19/08 (domingo)	Esporte Clube Sírio	Chá na Cozinha	13h
07	16/09 (domingo)	Ipê Clube	o Gato Malhado e a andorinha Sinhá	15h
08	22/09 (sábado)	Paineiras do Morumby	O Inspetor Geral	19h
09	14/10 (quarta-feira)	Club Athletico Paulistano	O mambembe	21h
10	21/10 (domingo)	Club Athletico Paulistano	O pequeno príncipe	11h
11	26/10 (sexta)	Esporte Clube Pinheiros	Dancing Days	21h
12	27/10 (sábado)	Ipê Clube	O Parturião	20h30min
13	04/11 (domingo)	Clube Esportivo Helvetia	Peça infanto-juvenil	15h
14	08/11 (quinta-feira)	Clube Atlético Monte Líbano	Nome a ser informado	20h
15	09/11 (sexta)	Clube Alto dos Pinheiros	Nome a ser divulgado	21h
16	10/11 (sábado)	Esporte Clube Sírio	Madame X	20h
17	11/11 (domingo)	Esporte Clube Sírio	O pequeno príncipe	17h



Capítulo IV – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 21 O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**, que serão informados antes do início da Maratona Cultural ACESC. Ao todo serão 03 (três) jurados. Caso ocorra um imprevisto e um dos jurados não possa comparecer, se houver outra data, ele poderá assistir a peça e deverá entregar um vídeo com as considerações do espetáculo, além do material descrito no artigo 21. Caso ele não possa comparecer, o clube anfitrião decidirá, antes da apresentação, se prefere ser julgado por dois jurados, que terão peso de três, ou se a peça não participará no Festival. ***item novo no regulamento**

Art. 22 As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 23 A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 24 Cada jurado deverá entregar uma crítica sobre o espetáculo, de uma lauda, ressaltando os pontos positivos e negativos do espetáculo. sobre a peça e a Ficha de Análise (**Anexo II**). ***item novo no regulamento**

Art. 25 Os prêmios dos jurados serão dados em função das maiores notas na somatória das notas dos 03 (três) jurados.

Art. 26 Em caso de empate, será feita uma reunião com os jurados para definição da premiação.

Art. 27 O resultado, bem como a lauda de cada jurado sobre o espetáculo, serão divulgados apenas na Festa de Encerramento da **XX Maratona Cultural ACESC**.

Art. 28 O clube que não quiser que a platéia assista a avaliação do elenco pode solicitar que a mesma seja feita em local privado ou convidar os convidados que se retirem.

Art. 29 O clube anfitrião poderá oferecer coquetel aberto a todos ao final do espetáculo ou um lanche/jantar/almoço, apenas aos jurados da ACESC.

Capítulo V – DOS ITENS A SEREM PREMIADOS NO FESTIVAL

ACESC DE TEATRO

Art. 30 Serão premiadas as seguintes categorias:

- Melhor **Espetáculo Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Espetáculo Júri Popular Infanto-juvenil/adulto**
- Melhor **Direção Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Ator protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz/Ator Estreiante Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Figurino Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Cenografia Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Sonoplastia Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Iluminação Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Dramaturgia Adaptada Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Roteiro Original Infanto-Juvenil/Adulto**
- Melhor **Elenco Infanto-Juvenil/Adulto** *item novo no regulamento

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 31 Apenas serão premiados os 1º (primeiros) colocados, com Troféu ACESC.

***item novo no regulamento**

Art. 32 Não haverá empates.

Art. 33 Os prêmios serão divulgados somente no dia da “**Festa de Encerramento e Premiação da XX Maratona Cultural ACESC**”.

Art. 34 Todas as despesas provenientes da produção e realização dos espetáculos, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD) pela produção dos vídeos e/ou

fotografias, material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, bem como equipamentos de iluminação e sonorização são de responsabilidade dos grupos participantes, não cabendo à **ACESC** qualquer ônus a esse respeito.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 27 de março de 2018

Anexo I – Ficha de inscrição

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome do espetáculo:

Página | 9

Categoria:

Dia da apresentação:

Clube:

Horário da apresentação:

Jurado:

Anexo II – Ficha do jurado

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome do espetáculo:

Página | 10

Categoria:

Dia da apresentação:

Clube:

Horário da apresentação:

Jurado:

ATOR/ATRIZ	PERSONAGEM	AVALIAÇÃO
PROTAGONISTA		

ATOR/ATRIZ	PERSONAGEM	AVALIAÇÃO
COADJUVANTES		

ATOR/ATRIZ INICIANTES PERSONAGEM

AVALIAÇÃO		

TÉCNICA	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
Cenografia		
Figurino		
Iluminação		
Sonoplastia		
Maquiagem		
Direção		
Espetáculo		

CONSIDERAÇÕES:
